

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 014 de 26 de maio de 2026, “Dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de vandalismo e depredação do patrimônio público no âmbito do Município de Ladário-MS, e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos, visa a prevenção e a punição de atos de vandalismo e depredação do patrimônio público no âmbito do Município de Ladário-MS. A preservação do patrimônio público é um dever coletivo e essencial para garantir a boa utilização dos bens municipais por todos os cidadãos. No entanto, observa-se um crescente índice de vandalismo e depredação, especialmente por meio de pichações e outros atos que comprometem a conservação desses espaços.

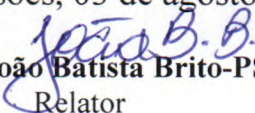
VOTO DO RELATOR:

O presente projeto de lei tem como objetivo não apenas punir tais atos, mas, sobretudo, educar e conscientizar a população sobre a importância da preservação do patrimônio público.

A degradação desses bens acarreta despesas desnecessárias aos cofres municipais, recursos que poderiam ser destinados a melhorias na infraestrutura, educação, saúde e demais áreas prioritárias para o bem-estar da comunidade.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Lei, em apreciação, **Voto pela sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.


Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

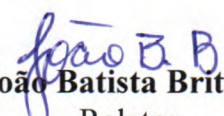
PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 03/08/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 014 de 26 de maio de 2026, de iniciativa do Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente


Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário